

**RESOLUÇÃO/CRESS 8ª REGIÃO Nº 002/2021**  
**08/01/2021**

Considerando A Presente Situação Da Gestão Do Conselho Regional Do Serviço Social Da 8ª Regiãodf, Diante Da Impossibilidade De Convocação Da Diretoria, A Conselheira Presidenta No Uso De Suas Atribuições Legais E Regimentais Homologa *Ad Referendum* As Seguintes Solicitações No Âmbito Da Comissão De Inscrição.

**RESOLVE:**

Conceder **Inscrição Principal** à(s) assistente(s) social(is) abaixo:

01-6211 - Vitor do Vale Marques - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ \_Reg

Brasília-DF, 08 De janeiro De 2021.

Karina Aparecida Figueiredo  
Conselheira Presidente  
CRESS 8ª Região-DF

